



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas

**ANEXO II A  
DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA  
(TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o **Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica**, *campus* Congonhas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **Edital 036/2022 do IFMG**, declaro para os devidos fins, **NÃO** ter cursado em momento algum, parte ou todo o **ensino médio**, em escolas particulares. Estou ciente de que, caso seja comprovada, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e, conseqüentemente, na perda da vaga**. Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido *no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*.

---

Assinatura do candidato ou responsável legal

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas

ANEXO II B  
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM  
SALÁRIO MÍNIMO E MEIO  
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o Curso  
**Bacharelado em Engenharia Mecânica**, *campus* Congonhas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto **036/2022 do IFMG**, declaro possuir renda familiar  
bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1.818,00) *per capita* (**FEVEREIRO, MARÇO E  
ABRIL – 3 meses**), conforme instruções de cálculo contidas no **Anexo - Procedimentos para Cálculo e  
Apuração da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita**. Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as  
informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de  
minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente  
à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas  
rendas, juntamente com as cópias das carteiras de identidade (RGs) ou Certidões de Nascimento dos  
membros da família que moram na mesma residência e CARTEIRA DE TRABALHO (páginas exigidas no  
edital) dos maiores de 18 anos dos que não possuem renda:**

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
				SIM	NÃO
1					
2					
3					
4					
5					
6					

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal

Congonhas, \_\_\_/\_\_\_/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas

ANEXO II C  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2022</u> ).						
1.2 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e <b>atualizada (pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho).</b>						
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ( <b>pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho</b> ).						
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.						
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2022</u> ). <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
2.1 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.</b>						
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.						
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2022</u> ) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. <b>Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados (fevereiro, março e abril/2022). Se não emite nota fiscal, entregar declaração de próprio punho declarando o fato e os valores recebidos de vendas nos meses analisados (fevereiro, março e abril/2022).</b>						
3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.						
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2022</u> ). <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas

4.1 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso;						
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada ( <u>fevereiro, março e abril/2022</u> ). <b>Caso não recolha INSS, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2022</u> ). Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2022</u> ).						
<b>5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>ENTREGUE</b>					
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
5.1 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2022</u> ). <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados ( <u>fevereiro, março e abril/2022</u> ).						

**6. OBSERVAÇÕES:**

Assinatura do Candidato ou responsável legal

Assinatura do Responsável no Campus

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas

**ANEXO II D - DECLARAÇÃO NA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS**

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>
<b>CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA</b>	<b>IDENTIDADE:</b>
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, <b>no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:</b>	
<input type="checkbox"/> L1	Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L1).</b>
<input type="checkbox"/> L2	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário- mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L2).</b>
<input type="checkbox"/> L5	Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L5).</b>
<input type="checkbox"/> L6	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L6).</b>
<input type="checkbox"/> V3985	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). <b>(V3985)</b>
Ainda em atendimento aos critérios de ocupação das vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo de reserva de vagas: Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no <b>Edital 036/2022 do IFMG.</b> Congonhas, ____/____/2022.	
_____ ASSINATURA DO ALUNO e/ou RESPONSÁVEL LEGAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas

**ANEXO II E - FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, classificado no  
Processo Seletivo do IFMG **EDITAL 036/2022** para o segundo semestre de 2022, **Curso Bacharelado em  
Engenharia Mecânica**, RG: \_\_\_\_\_, *campus* Congonhas, declaro  
para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

NEGRO, de cor:     PRETA     PARDA

INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial (preenchimento obrigatório):

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga independentemente da alegação de boa-fé, e quaisquer direitos dela decorrentes.

Assinatura conforme documento de identidade

Assinatura responsável legal conforme documento de identidade

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022